



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

030312

1

LEI Nº 058/93

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Araporã-Mg., aprovou e eu,
Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

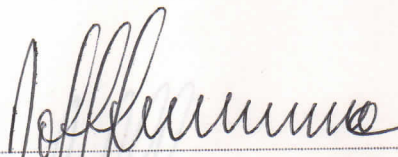
Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua BELARMINO JOSÉ DE FA-
RIA a atual Rua 3 (três) Nova Araporã.

Artigo 2º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ ADELINO DA SILVA a
atual Rua 4 (quatro) Nova Araporã.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

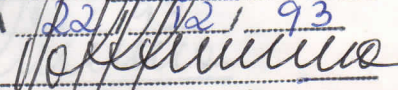
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., 22 de dezembro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., 22 de dezembro de 1993.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)


DEGUIMAR PEREIRA DE FÁRIA
(Chefe de Gabinete)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 058 / 93
DATA 22 / 12 / 93


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal